

ATO ADMINISTRATIVO N.º 223/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, o §8º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, o artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 79/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 09/02/2022, por período vitalício, ao Sr. Nelson Reiner, RG n.º 0792589-1 SESP/MT e CPF n.º 028.132.890-00, em razão do falecimento da ex-servidora Vera Lúcia Blumle Borges, matrícula funcional nº 102518, aposentada no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a89f7de

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)